



AMPARE

O Direito de Ser Diferente

Associação de Mães, Pais, Amigos e
Reabilitadores de Excepcionais

PLANO DE AÇÃO

Político e Pedagógico

2021



“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”



AMPARE

O Direito de Ser Diferente

Associação de Mães, Pais, Amigos e
Reabilitadores de Excepcionais

Exercício - 2021

I. Identificação da Instituição

Nome: AMPARE – Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais		
Endereço: SHCGN 709 Área Especial Escola Classe		CNPJ: 00.328.443/0001-06
CEP: 70750-700	Cidade: Brasília	UF: DF
Telefone: (61) 3274-9561 / 3273-6964 / 98116-0131		
E-mail: contato@amparedf.org.br		
Presidente: Magnólia Gomes de Oliveira		
Coordenadora Geral: Mirna de Oliveira Bueno		

DATA DE FUNDAÇÃO – 01.07.1972.

ESTATUTO – Registrado no Cartório do 2.º Ofício de Registro Civil - Livro – 399 – AF-01 – em 19.07.72 – Brasília/DF

CNPJ/MF – 00.328.443/0001-06

Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 87741 de 25.10.82 – DOU – 26/10/1982

Utilidade Pública Distrital – Decreto n.º 19.906 de 17.12.98 – DODF – 18/12/1998

Registro CNAS – Processo 267 838/75 de 17.03.76

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS – DOU 21/02/2021 – Portaria nº 5, de 28 de Janeiro de 2021, Processo nº 235874.0026207/2020, vigência 30/01/2021 a 29/01/2024.

CDCA – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - Processo nº 00400-00008827/2019-02 – SEI - DOU nº 51 de 17/03/2020, pag. 06 - vigência: 17/03/2020 a 17/03/2024.

CAS/DF – Conselho de Assistência Social do DF - Inscrição n.º 029/2012 – vigência: Indeterminada

Certificado de Registro de Entidade / Secretaria de Educação n.º 55.

“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”



II. Finalidade Estatutária

Histórico

A AMPARE – Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais, organização da sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 01.07.72, em Brasília – DF, por um grupo de mães e pais, com o objetivo de atuar na defesa e garantia de direitos e promoção da cidadania, passando a oferecer atendimento diário, dirigido ao indivíduo com deficiência intelectual e suas famílias, dado a ausência desses serviços no Distrito Federal.

Missão

Promover e articular ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual, na construção de uma sociedade inclusiva e sem preconceito; prestar serviços de forma continuada, permanente e planejada aos assistidos e as suas famílias, caracterizado como Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual, e contribuir para a formação de cidadãos felizes, saudáveis e independentes, considerando as possibilidades e condições de cada indivíduo.

III. Objetivos

- Assegurar a qualidade de vida dos assistidos e os princípios de inclusão social;
- Proporcionar um processo construtivo que permita ao assistido ser visto com capacidade de criar, de descobrir, de decidir e se expressar;
- Facilitar um processo de apoio junto às famílias centradas na revisão permanente de direitos e deveres, interesses, desejos e reações manifestas;
- Assegurar junto aos funcionários desta entidade, o entendimento do conceito de inclusão enquanto recurso social;
- Desenvolver e estimular de forma interdisciplinar os aspectos físico, emocional e social dos indivíduos;
- Propiciar a interação com pessoas diversas – crianças, adultos e idosos, com ou sem deficiências;
- Desenvolver o senso crítico dos assistidos;
- Apoiar, fortalecer e instrumentalizar as famílias para que possam cumprir suas funções sociais com foco na qualidade de vida, no exercício da cidadania, no fortalecimento de vínculos e inclusão na vida social;
- Oportunizar aos assistidos, aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades, promovendo sua autonomia ao máximo possível;
- Habilitar e reabilitar funções motoras e cognitivas, quando possível;
- Oferecer atividades prazerosas, com objetivos no desenvolvimento de aptidões – novas habilidades.

“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”



IV. Origem dos Recursos:

1. **Termo de Colaboração 18/2016 – GDF – SEDES:** apoio financeiro para o atendimento a 120 (cento e vinte) pessoas no Serviço de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e suas famílias.
2. **Acordo de Cooperação – SEEDF** – disponibilização de profissionais de atividades, educadores físicos e educador(a) artístico(a) para atuarem diretamente com os assistidos:
 - 03 professores de Educação Física;
 - 06 professores de Atividades;
 - 01 professor (a) de Educação Artística.
3. **Rendas provenientes de eventos beneficentes como:** bazar, almoços, rifas e festas.
4. **Contribuição voluntária:** de associados, doação de empresas e amigos da instituição.

V. Infraestrutura

- **Serviço de Habilitação e Reabilitação**

As atividades são desenvolvidas em uma estrutura física adequada e acessível composta de:

- 02 salas para atividades administrativas (Coordenação e Secretaria)
- 02 salas para acolhimento familiar (Psicossocial – Psicologia e Serviço Social)
- 09 salas para atendimentos de grupos
- 05 salas para atendimento individual (fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia)
- 01 sala para apoio aos profissionais
- 01 salão para atividades coletivas e fisioterapia
- 01 quadra de esportes coberta
- 01 piscina coberta aquecida
- 01 playground
- 01 espaço para plantio de hortaliças e plantas ornamentais
- 10 banheiros (uso comum e individual)
- 01 dispensa de alimentos
- 01 depósito para materiais de limpeza
- 01 almoxarifado (materiais de escritório e pedagógicos)
- 01 área de serviço
- 01 cozinha equipada
- 01 refeitório de uso comum
- Diversos armários para guarda de materiais (Assistidos)
- Diversos armários para guarda de materiais (Profissionais)

“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”



VI. Identificação do Serviço

1. Proteção Social Especial – Média Complexidade

Serviço de habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e suas famílias, e a promoção da inclusão à vida comunitária.

VI.1 SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

Descrição: Conjunto de ações que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, assim como o desenvolvimento de novas habilidades e possíveis reabilitações, fortalecendo a independência, segurança e a participação plena dos assistidos na sociedade.

a) Público-alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a partir do nascimento.

b) Capacidade de atendimento: 120 pessoas

c) Endereço: SHCGN 709 Área Especial “C” – Asa Norte – Brasília/DF

d) Recursos Financeiros a serem utilizados:

- Parceria com a SEDES - apoio financeiro;
- Parceria com a SEEDF - disponibilização de professores;

e) Recursos Humanos Envolvidos

- 01 Coordenadora Geral
- 01 Coordenadora Administrativo
- 02 Secretárias
- 01 Assistente Social
- 01 Psicóloga
- 10 Educadores
- 03 Fonoaudiólogos
- 02 Fisioterapeutas
- 01 Terapeuta Ocupacional
- 03 Serviços Gerais
- 01 Cozinheira
- 01 Auxiliar de cozinha
- 01 Motorista
- 01 Porteiro
- 06 Professores de Atividades – **disponibilizados pela SEEDF.**
- 03 Professores de Educação Física - **disponibilizados pela SEEDF.**
- 01 Professor de Educação Artística - **disponibilizados pela SEEDF.**

f) Abrangência Territorial

Brasília, Distrito Federal e Entorno.

g) Demonstração da forma de participação dos assistidos e/ou estratégias que serão utilizados em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento:

“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”



- Os assistidos dos serviços são encaminhados pelos CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Promotoria de Justiça e procura espontânea, referenciadas ou não pelo CREAS/Brasília;
- A família será acolhida pelos técnicos, psicólogos e assistência social, para a escuta de seus interesses e identificação de suas necessidades e possibilidades;
- Após a triagem será realizado o estudo de caso com a equipe para estabelecer o Plano Individual de Atendimento - PIA ou familiar - PAF, quando for necessário;
- A Coordenação receberá a família que será informada sobre o resultado do estudo de caso e orientada sobre as atividades, que serão desenvolvidas, considerando-se, inclusive, sua participação na programação e esclarecida sobre as regras de procedimentos estabelecidas pela instituição;
- A equipe técnica encarregar-se-á de orientar todas as pessoas que terão contato com o assistido para estabelecer o padrão de comportamento ideal;
- A avaliação dar-se-á de forma sistemática, sendo a programação enriquecida de acordo com a real situação do assistido;
- Os atendimentos ocorrerão em dias e horários acordados entre a família assistida e instituição;
- Será oferecido aos assistidos lanche da manhã, almoço e lanche da tarde, de acordo com os horários que os assistidos estarão na instituição;
- O assistido será atendido em grupos no Núcleo Ocupacional ou quando necessário, individualmente nas Terapias;
- O planejamento das atividades é semanal, elaborado pelos profissionais juntamente com a coordenadora, norteados por datas comemorativas significativas e temas que estejam ligados ao dia-a-dia dos assistidos;
- As abordagens se aproximam às práticas sociais reais, observando-se os aspectos sócio emocional, físico, intelectual e cultural de cada um;
- Os conteúdos são adaptados ao nível de desenvolvimento individual e objetivam levar ao conhecimento dos(as) assistidos(as) informações importantes para uma aprendizagem significativa e adequada;
- A cada semestre ou ano são realizadas reuniões com as famílias, para alinhamento dos atendimentos, apresentação das propostas, das evoluções, das dificuldades, caso existam, e das possibilidades de melhorias;
- É exigido do assistido frequência de 70%, cabendo após análise técnica a exclusão dos faltosos sem justificativas;
- Serão aceitas somente 2(duas) faltas por mês sem comprovação da ausência pelos assistidos que frequentam a instituição até 2(duas) vezes por semana, e 4(quatro) faltas por mês sem comprovação da ausência, pelos assistidos que frequentam a instituição mais de 2(duas) vezes por semana. Ultrapassando esse limite, os responsáveis deverão esclarecer os motivos à coordenação ou à equipe técnica, para ser analisado o caso e verificar a possibilidade de permanência ou não do assistido matriculado na instituição;

“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”



- A partir do mês de outubro realizar-se-ão as reavaliações de todos os assistidos inscritos, nas quais, os profissionais produzem um relatório sobre o desenvolvimento de cada assistido fazendo referência ao PIA – Plano Individual de Atendimento programado no início do acompanhamento, informando as habilidades adquiridas, recursos utilizados e os resultados alcançados. Neste momento da reavaliação, a família, junto com os profissionais de Psicologia e Serviço Social, avaliarão a qualidade dos serviços oferecidos e a evolução do assistido, contribuindo com sugestões que auxiliem qualitativamente na elaboração do próximo Plano Individual de Atendimento (PIA), que é feito anualmente;
- Após as reavaliações, são realizados os estudos de caso de todos os assistidos pela instituição, onde são avaliados, relatadas as evoluções e traçadas novas perspectivas aos casos, de forma individualizada e grupal;
- A Coordenação Geral será encarregada do acompanhamento da execução e da avaliação desse **Plano de Ação – Político e Pedagógico**, utilizando-se de observações diretas das atividades de coleta de informações e dados e da coordenação de reuniões com a equipe de trabalho.

Execução

- Os serviços socioassistenciais serão desenvolvidos por meio de atividades práticas, úteis e prazerosas, com objetivos específicos que favoreçam aos assistidos o desenvolvimento do interesse, da criatividade, da expressão, da comunicação, da atenção, concentração, disciplina, bons hábitos e atitudes, autonomia, habilidades manuais e aquisição de conhecimentos importantes para a melhoria da sua qualidade de vida e sua inclusão social;
- O conteúdo programático varia de acordo com a condição individual, considerando seu potencial e o nível de desenvolvimento cognitivo, físico e cultural;
- Além das atividades dos setores específicos, o assistido será encaminhado, se necessário, para atendimentos complementares oferecidos pela instituição como, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, ou qualquer outro que seja necessário e demandados pelo o assistido e quando houver vaga.

Atividades Extras

- Projetos voluntários:
 - Consciência Corporal,
 - Pedalar,
 - Karatê,
 - Nosso Jardim,
 - Oficina de artesanato de mães e voluntárias (os).
- Passeios em locais turísticos e de lazer, (teatro, cinema, clubes, chácaras, etc.);



- Comemoração de datas significativas com a participação do grupo familiar e comunidade (Carnaval, Páscoa, Comemoração dos Aniversariantes, Festa Junina, Festa da Família, Festa de Natal, etc.);
- Visitas às residências dos(as) assistidos(as);
- Eventos externos e internos planejados.

Recomendações aos profissionais:

- Na acolhida diária, o profissional deverá informar aos assistidos sobre a data, o tempo e as atividades a serem desenvolvidas no dia;
- No trabalho de formação de hábitos, devem ser reforçados permanentemente os bons hábitos já adquiridos e aqueles a serem introduzidos devem ser cotidianamente executados;
- Incentivar a participação em grupo fortalecendo os laços entre os assistidos, assistido/grupo, assistido/profissional, assistido/família e família/instituição;
- A todo o momento é importante que o profissional trabalhe a autoestima do assistido, reforçando a atitude positiva e nunca fixando o comportamento inadequado;
- Propor atividades diversificadas, criando uma dinâmica construtiva, produtiva e agradável, na qual o assistido possa se sentir útil e feliz num ambiente adequado;
- Incentivar a criatividade, o bom senso, senso crítico e a expressão, buscando a autonomia e a comunicação entendível entre os assistidos e profissionais.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

○ **PROGRAMA – NÚCLEO OCUPACIONAL**

Descrição: Ações desenvolvidas por meio de atividades práticas, úteis e prazerosas, com objetivos planejados e específicos, que favoreçam aos assistidos o desenvolvimento do interesse, da atenção, concentração, disciplina, bons hábitos, boas atitudes, autonomia nas atividades de vida diária, habilidades manuais, habilidades motoras, de equilíbrio, de coordenação e aquisição de conhecimentos importantes para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social dos assistidos.

As atividades oferecidas serão planejadas de acordo com as condições físicas, cognitivas e motoras dos respectivos grupos/ turmas/ indivíduos. Oferecendo atividades manuais, artesanais, criativas, culturais, musicais, corporais, reflexivas, mentais e tudo que tiver ao alcance pedagógico, com foco principal no desenvolvimento e aquisição de habilidades, de saberes, manifestações e expressões, tornando-os capazes de exercerem, dentro de suas condições, o papel de cidadãos participativos.

a) Capacidade de atendimento: 60 pessoas



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

AVP's - ATIVIDADES DE VIDA PRÁTICA

Atividades para aprendizagem em lidar com dinheiro, comércio, transporte, comunicação alternativa, leituras, interpretações de textos, de símbolos, escritas, etc.

AVD's - ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA

Práticas para estimular a independência e autonomia na execução de atividades diárias, como: tomar banho, trocar de roupa, calçar tênis, escovar os dentes, pentear os cabelos, etc.

ATIVIDADES ARTESANAIS

Atividades utilizando técnicas artesanais (tear, pintura em pano de prato, bijuterias, decoupage, dentre outras) para a produção de objetos (artes), para venda ou não, visando o desenvolvimento da coordenação motora fina, da criatividade, da atenção, concentração, etc,

ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Práticas visando a conservação, manutenção e contribuição na limpeza dos espaços da instituição, trabalhando a autonomia em executar atividades domésticas ou não de limpeza, organização, identificação de materiais de limpeza diversos, noção de quantidade, etc.

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Atividades visando a sensibilização ambiental, ressaltando a importância dos cuidados com os recursos naturais disponíveis na natureza, com o Planeta Terra, percepção das transformações e fases da vida, importância do lixo produzido e da natureza de uma forma geral.

ATIVIDADES DE HORTICULTURA, JARDIM E POMAR

Atividades práticas de cuidados e contato com a produção de hortaliças, árvores frutíferas e plantas ornamentais, para consumo da instituição, venda ou não, visando o contato com o processo e fases do desenvolvimento das plantas, contato e cuidados com a terra e equipamentos da prática, fortalecendo e aumentando a percepção na participação responsável por todos;

ATIVIDADES DE CULINÁRIA

Aprendizagens por meio da reprodução supervisionada de receitas diversas, contato com itens de cozinha, alimentos, etc.

ATIVIDADES LÚDICAS

Práticas envolvendo produção de materiais diversos por meio do reaproveitamento de materiais recicláveis ou não, brinquedos, contação de histórias, música (dança/ canto), expressão corporal, jogos pedagógicos, etc.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Desenvolvimento de atividades relacionadas às artes de uma forma geral - desenho, pintura, música, dança, teatro, etc.;

EDUCAÇÃO FÍSICA

Desenvolvimento de atividades físicas relacionadas às práticas de natação, solo (esportivas), caminhada fora da instituição e psicomotricidade;

PSICOLOGIA

Apoio técnico à coordenação, desenvolvendo atendimentos em grupo e quando necessário, de forma individual, aos assistidos, aos familiares do núcleo familiar dos assistidos e profissionais da instituição;

“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”



SERVIÇO SOCIAL

Apoio técnico à coordenação, às famílias, assistidos e profissionais;

PROJETOS VOLUNTÁRIOS

Projetos diversos com objetivos específicos de Consciência Corporal - Yoga; Pedalar; Karatê; Nosso Jardim, Vira virou e Capoeira (ainda a iniciar).

Período de Funcionamento: 2ª a 5ª feira, das 08h às 17h, sendo as sextas destinadas às coordenações, planejamentos e reuniões de equipe.

o PROGRAMA - ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESSENCIAL

Descrição: Conjunto de atividades e recursos ambientais de natureza preventiva, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento global dos indivíduos, habilitando e reabilitando funções, focando na independência dos hábitos de vida diária e a aquisição de experiências significativas para ajudar no desenvolvimento físico, cognitivo e motor, dentro do potencial evolutivo do(a) assistido(a).

a) **Capacidade de atendimento:** 60 pessoas

o ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E MOTOR

FISIOTERAPIA: Corrigir ou minimizar os distúrbios de postura e de movimentos por meio de padrões que influenciam o tônus e de técnicas apropriadas, para melhorar a qualidade respiratória e o desenvolvimento neuropsicomotor do indivíduo.

FONOAUDIOLOGIA: Adequar as possíveis alterações que possam apresentar nas áreas de comunicação oral, nas funções neurovegetativas, voz e audição, pesquisando, prevenindo, diagnosticando, habilitando, reabilitando e aperfeiçoando essas funções.

TERAPIA OCUPACIONAL: Desenvolver atividades lúdicas, pedagógicas e sensório-motor, com o objetivo de promover habilidades motora global, fina e grossa, autonomia e independência, proporcionando uma melhor qualidade de vida ao(a) assistido(a).

EDUCAÇÃO FÍSICA: Desenvolver atividades físicas na piscina ou fora dela, buscando favorecer a aquisição de novas habilidades motoras e condições físicas para a manutenção e melhoria da qualidade de vida dos(as) assistidos (as).

PSICOLOGIA: Atuar junto à instituição visando acolher os beneficiados do serviço, seus familiares, responsáveis e os funcionários desta, proporcionando suporte técnico no que se refere as orientações e encaminhamentos pertinentes ao setor de psicologia. Tem como meta o atendimento adequado aos beneficiados, seus familiares e profissionais da instituição, seja atuando direta ou indiretamente, em grupo ou individualmente.

SETOR DE SERVIÇO SOCIAL: Serviço de apoio, orientação e acompanhamento da família e do(a) assistido(a) que ingressa na instituição em busca de atendimento ou qualquer membro da família que necessita dos serviços oferecidos pela Instituição, proporcionando suporte técnico no que se refere as orientações e encaminhamentos pertinentes ao Serviço Social.

Período de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 14h às 18h.

“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”



AMPARE

O Direito de Ser Diferente

Associação de Mães, Pais, Amigos e
Reabilitadores de Excepcionais

VII. Conclusão

Com a oferta do serviço descrito, esperamos contribuir para a formação de cidadãos felizes, saudáveis, independentes como também contribuir no fortalecimento das famílias no desempenho de sua função protetiva e dos laços familiares.

Brasília, janeiro de 2021.

Magnólia Gomes de Oliveira
Presidente

Mirna de Oliveira Bueno
Coordenadora Geral

“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”